

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESOLUÇÃO Nº.018/96, DE 19 DE MARÇO DE 1996.
=====

"FICA A MESA DIRETORA AUTORIZADA A LICENCIAR O VEREADOR SENHOR DOMINGOS LOPES NEVES, COM PRAZO INDETERMINADO, E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO,
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art.1º. - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal a Licenciar o Vereador Senhor DOMINGOS LOPES NEVES, por periodo indeterminado, para tratamento de saúde.

Art.2º. - A licença do Vereador Senhor DOMINGOS LOPES NEVES, é baseada no Artigo 89, inciso II, alinea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Verde, que diz:

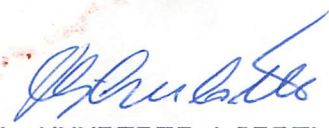
ARTIGO 89º. - O Vereador somente poderá licenciar-se:

II - Com direito a remuneração

a) - para tratamento de saúde, devidamente comprovada;

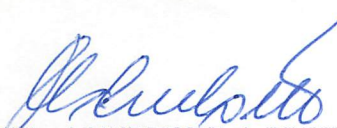
Art.3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, em 20 de Março de 1996.


MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO
Presidente



PROMULGAÇÃO: Promulgo a presente Resolução, sem emendas ou raras.


MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO
Presidente

REGISTRO: Fica registrada em Livro nesta Secretária de Administração da Câmara Municipal, e publique-se, data supra.


DIRCEU JULIO DUARTE
Chefe de Gabinete